Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

Indicação N.º 129/89 Proc.

Aprovado por unanimidade.
Rejeitado por
Pompéia 13 / 3 / 89

AUTOR: Orlando Cassaro

ASSUNTO: Novas Empresas p/Pompéia

PRESIDENTE

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

CONSIDERANDO, a falta de fontes de trabalho em nossa cidade;

CONSIDERANDO, que a cada ano que passa é necessário criar novas fontes de trabalho para absolver o contigemte de mão de obra que são colocadas no mercado, e este por sua vez não consegue suprir em sua totalidade;

CONSIDERANDO, que a falta de mercado de trabalho tem ocasionado a "expulsão" de nossos jovens, nossos amigos, nossos filhos e parentes para outras cidades mais desanvolvidas no campo profissional;

CONSIDERANDO, que uma cidade que possui mercado de trabalho suficiente, pelo menos, para suprir o mão de obra disponível, é sinônimo de progresso para o município e para o seu povo;

CONSIDERANDO, que apesar da administração anterior ter desapropriado 2 áreas rurais para ampliação do distrito industrial, por sinal ainda não paga, o que revela mais uma vez, a autêntica incompetência administrativa;

CONSIDERANDO, que durante os últimos 6 anos da desastrosa administração, nenhuma nova empresa foi instalada em Pompéia e, a atual não pode em hipótese alguma ficar omissa neste sentido, sob pena de conivência com a anterior;

I N D I C O ao Douto Plenário, ouvido os Ilustres pares e tomadas as formalidades de esfilo, que esta Egrégia Casa de Leis envie ofício ao Excelentissímo Prefeito Municipal, para que este institua incentivos para que fabricas aqui se instalem, bem como se crie uma comissão sem ônus para a municipalidade, para que esta pesquise as empresas que querem ampliar e se instalar em Pompéia, enviando, respectivamente, oficio ao Governo do Estado, FIESP e BADESP, procurando incentivar tal indicação.

Sala das Sessões em 13.03.89

Orlando Cassaro

Orlando Cassaro. of. 126/89

PROTOCOLO
PROC. Nº 1646/89
13 / 03 / 89
Diretoria da Secretaria